

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2220 de 26 de Setembro de 2025, pg. 19, referente ao auto de INFRAÇÃO/MULTA, deverá ser retificado e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
5906	SIDNEY VIEIRA HONORATO	XXX991XXX87	AVENIDA BEIRA MAR N.55(PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA).	ILHA GRANDE	16/09/25	ART. 92 DA LEI 2087/09	R\$ 1.000,00	30 DIAS

LEIA-SE:

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
2134	SIDNEY VIEIRA HONORATO	XXX991XXX87	AVENIDA BEIRA MAR N.55(PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA).	ILHA GRANDE	16/09/25	ART. 92 DA LEI 2087/09	1.000,00	30 DIAS

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE SETEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE

ERRATA

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Na publicação da Portaria nº 243/2025/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 26/09/2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 29/09/2025, edição nº 2221, página 02/03, que resolve aposentar a servidora VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS:

Onde se lê:

“(…) VALÉRIA GONÇALVES SOUSA SANTOS, Agente Administrativo, (…)”

LEIA-SE:

“(…) VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS, Agente Administrativo, (…)”

CARLO RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SEJIN Nº 282 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico Nº 90.042/2025 e a Ata de Registro de Preços Nº 245/2025 com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA , homologado em 24 de Setembro de 2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE